



Requerimento Nº 1879/2025

Ementa: Solicita ao Poder Executivo Municipal que adote providências junto aos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo, visando à implantação de agentes de inclusão nas escolas estaduais do município de Itapevi.

REQUEIRO Nos termos regimentais, requeremos à Mesa, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito do Município de Itapevi, para que, por meio da Secretaria de Governo, adote providências no sentido de interceder junto ao Governo do Estado de São Paulo e aos órgãos responsáveis pela educação estadual, buscando viabilizar a implantação de agentes de inclusão nas escolas estaduais localizadas em nosso município, em especial na Escola Mary Mallet Cyrino.

Justificativa

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

A inclusão escolar é um direito fundamental que deve ser assegurado a todos os estudantes, especialmente àqueles com necessidades educacionais especiais. Reconhecemos que a gestão das escolas estaduais é de competência do Governo do Estado de São Paulo. Contudo, considerando o impacto direto que essa demanda tem sobre a comunidade itapeviense, é legítimo e necessário que o Poder Executivo Municipal interceda junto às autoridades competentes, cobrando providências efetivas.



A presença de agentes de inclusão nas escolas estaduais é essencial para garantir apoio pedagógico, social e emocional, promovendo um ambiente escolar acessível, acolhedor e que respeite a diversidade. Essa medida contribuirá de forma significativa para o desenvolvimento integral dos estudantes e para a efetividade do processo de ensino-aprendizagem.

Diante da relevância do tema e da urgência na adoção de políticas públicas de inclusão, solicitamos ao Executivo Municipal que atue como interlocutor junto ao Governo do Estado, buscando assegurar a implantação desses profissionais nas escolas estaduais do município.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 13 de agosto de 2025.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S414E826V5AKF2B3>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S414-E826-V5AK-F2B3

